



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 514 , DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° **23282.007953/2017-31**

RESOLVE:

Art.1° - Conceder à servidora técnico-administrativa, **FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE n° **2268244**, CPF n° [REDACTED], ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 14 de junho de 2017.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor